

EDITAL Nº 3/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS COMPONENTES DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL AÇÃO ESTRATÉGICA SUS DIGITAL TELESSAÚDE / SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELESSAÚDE

A.1. DADOS CADASTRAIS

Nome do Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Nome da autoridade competente da proponente: Roberto de Andrade Medronho

CNPJ da Unidade Proponente: 33.663.683/0001-16

CPF da autoridade competente da proponente: 508.401.427-49

Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do projeto: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2023, Seção 2, página 1.

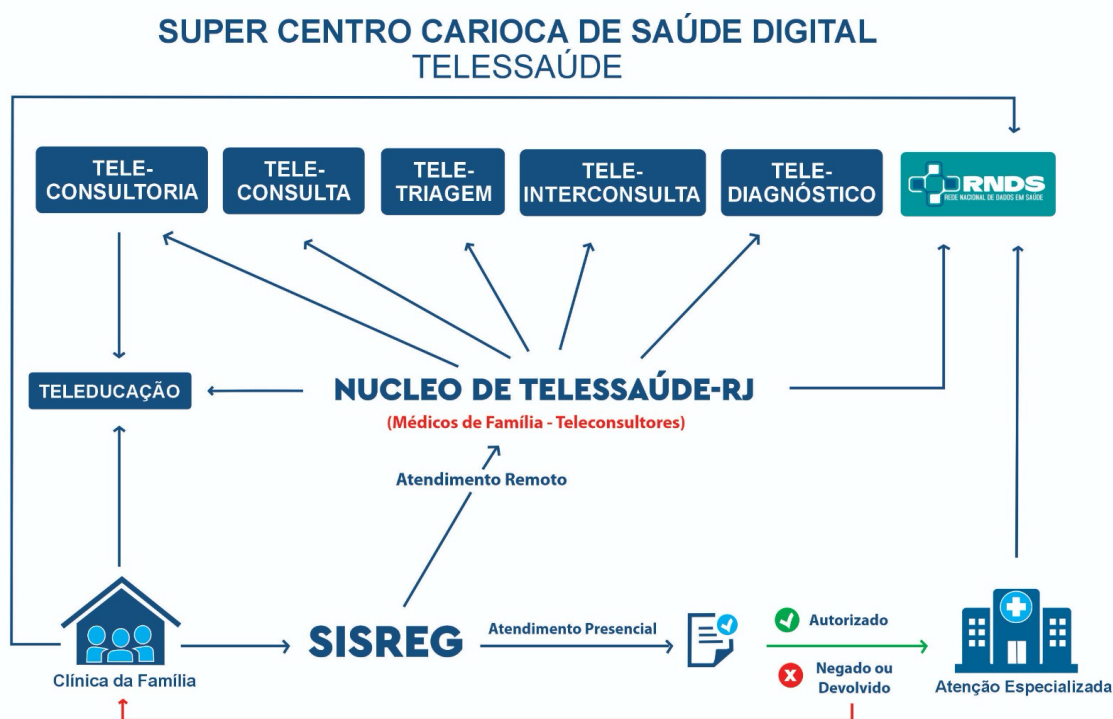
Dados de contato (telefone e e-mail): reitoria@reitoria.ufrj.br / (21) 3938-1600/ (21) 98123-1111

A.2. OBJETO E OBJETIVOS

OBJETO DO PROJETO

Este projeto tem como objeto a implantação do Supercentro Carioca de Saúde Digital no município do Rio de Janeiro, como serviço ampliado de Telessaúde dedicado às especialidades estratégicas, fruto da parceria entre a UFRJ e a SMS-Rio, que visa a prestação de serviço de saúde digital, bem como de atividades de ensino, pesquisa e inovação dele derivados, com ênfase na operacionalização dos componentes da Telessaúde - teletriagem, teleconsultoria, telediagnóstico, teleducação, teleconsultas para especialidades e telemonitoramento - voltados especialmente à qualificação atenção primária e ampliação da atenção especializada, integrada aos demais eixos de atenção.

Figura 1 – Fluxograma do Super Centro Carioca de Saúde Digital



OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Implantar e consolidar o Supercentro Carioca de Saúde Digital, fruto da parceria entre a UFRJ e a SMS-Rio, como serviço ampliado de Telessaúde dedicado às especialidades estratégicas para a população do município do Rio de Janeiro (MRJ). A iniciativa visa ampliar o acesso, fortalecer a integração da rede especializada e aprimorar a resolutividade da APS, reduzindo encaminhamentos desnecessários e assegurando uma atenção mais oportuna e centrada nas necessidades dos usuários.

A iniciativa prevê a integração de vários sistemas, incluindo prontuários eletrônicos (atenção primária, ambulatorial e hospitalar), aplicativo do cidadão e SISREG, com a disseminação de dados para Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

(1) Apoiar à gestão municipal na qualificação da atenção prestada a nível de Atenção Primária à Saúde (APS) a partir do matriciamento das 1.447 equipes no

manejo das condições mais frequentes no sistema de saúde pela teleconsultoria, teleconsulta e teleinterconsulta;

(2) Qualificar as solicitações mensais inseridas no SISREGI a partir de recursos do telessaúde, como teleconsultoria e teletriagem - atualmente são inseridas 270.000 solicitações mensais em média;

(3) Ampliar a oferta de consultas especializadas por meio de 2.100 teleconsultas, teleinterconsulta e teleconsultoria mensais para as especialidades de Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Ginecologia, Urologia, Neuropediatria, Pediatria, Otorrinolaringologia e Neurocirurgia;

(4) Realizar 200 telediagnósticos mensais de eletrocardiograma e radiografia simples, agilizando a emissão de laudos e qualificando a avaliação de risco cirúrgico, inclusive com a possibilidade de execução diretamente nas Unidades de Atenção Primária;

(5) Reduzir o tempo de espera no sistema de regulação para encaminhamentos de média complexidade, atualmente em 90 dias, para 60 dias entre a data da solicitação e o atendimento;

(6) Implementar o telemonitoramento de 200 pacientes/mês de linhas de cuidado estratégicas, assegurando o acompanhamento contínuo até o desfecho final, evitando lacunas de cuidado;

(7) Unificar a rede de atenção especializada e a atenção primária, a partir de sistema informacional integrado;

(8) Apoiar a construção de uma linha de pesquisa na área de gestão da informação e avaliação em saúde digital no Departamento de Medicina em Atenção Primária à Saúde (DMAPS), da Faculdade de Medicina/UFRJ;

(9) Desenvolver 02 ações mensais de teleeducação no âmbito do SUS carioca, com apoio da Rede do Observatório de Tecnologias de Informação e Comunicação em Sistemas e Serviços de Saúde (OTICS-RIO / SMS-RJ);

(10) Desenvolver ações de formação de recursos humanos na área de telessaúde, nomeadamente em nível de graduação (internos de Medicina e outros cursos da área da Saúde), Residência Médica, Residência Multiprofissional; e pesquisa, inclusive cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado;

RESULTADOS ESPERADOS

- (1)** Qualificação da assistência prestada na APS a partir da educação continuada por meio de teleconsultorias, teleinterconsultas e teleeducação, de forma a promover melhoria assistencial e dos indicadores de saúde;
- (2)** Promoção da maior resolutividade da APS e um número menor de encaminhamentos para Atenção Especializada em Saúde (AES), integrando os serviços de APS com os da Atenção Especializada.
- (3)** Redução de filas no SISREG a partir de ação de teletriagem, teleconsultoria e teleconsulta das seguintes especialidades: Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Ginecologia, Urologia, Neuropediatria, Pediatria, Otorrinolaringologia e Neurocirurgia.
- (4)** Qualificação das solicitações inseridas nos sistemas de regulação, tornando o processo mais eficaz e equânime, regulando pacientes com maior gravidade clínica com maior brevidade para unidade de saúde especializada com melhores recursos assistenciais para o paciente;
- (5)** Maior assertividade nos agendamentos na Atenção Especializada realizados pela regulação;
- (6)** Formação de recursos humanos na área, capacitados no uso da tecnologia e nos aspectos técnicos e éticos envolvidos nas diversas modalidades de telessaúde;
- (7)** Apoio à produção e publicação científica. O projeto oferecerá suporte aos discentes, docentes, profissionais e gestores de saúde na publicação de trabalhos que utilizem tanto o campo assistencial quanto as bases de dados desenvolvidas no âmbito desta iniciativa.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

VALOR GLOBAL

R\$ 16.646.250,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) para execução em 24 meses.

A.3. BENS REMANESCENTE

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim (X) Não

B. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

B.1. JUSTIFICATIVA E METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESCOPO DO PROJETO

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.1. Contextualização do Problema:

O MRJ realizou a reforma da atenção à saúde, com aumento da cobertura, alcançando 81% em 2025, reforçando a centralidade da APS, enquanto porta de entrada do SUS e coordenadora do cuidado. Ainda neste sentido, o MRJ adotou SISREG e descentralizou a regulação ambulatorial para APS, tornando-a ordenadora da rede.

Observa-se crescimento progressivo de solicitações no SISREG, com 3.050.833 inserções em 2024, valor maior à média de 1 a 1.5 apresentado entre 2012 e 2021, superando o esforço da SMS-Rio em ampliar a AES. Em decorrência deste descompasso, ocorreu o aumento de filas e tempos de espera em diversas especialidades.

1.2. Justificativa do projeto:

Trata-se de uma política estruturada de saúde, escalável a grandes cidades com forte centralidade na APS, apoiada tecnologias digitais, vinculada ao processo de trabalho da regulação, que permitirá: Integrar os sistemas; ampliar e organizar o acesso à AES; qualificar profissionais e aumentar a resolutividade da AP; otimizar recursos e reduzir tempos de espera; integrar profissionais de diferentes níveis de atenção. e aumentar a satisfação dos usuários.

1.3. Alinhamento com Políticas Públicas:

Este projeto se alinha à Ação Estratégica SUS Digital no âmbito do Programa SUS Digital pela Portaria GM/MS nº 3.691, de 23 de maio de 2024. Como exemplo o projeto “Maré Digital”, que desenvolve ações de telessaúde na APS do território da Maré.

Além disso, encontra-se alinhado ao Programa Agora Tem Especialistas (Medida Provisória nº1.301 de 30.01.2025) com o objetivo de ampliar o acesso da população ao cuidado de saúde especializado, através das ações de telessaúde.

1.4. Benefícios para o SUS:

A telessaúde integra os pontos de atenção, promove decisões mais rápidas e baseadas em evidências, qualifica e reforça a centralidade da APS, amplia e otimiza recursos da AES, garante transparência, rastreabilidade e segurança; reduz tempo de espera e melhora a experiência do usuário, principalmente em territórios mais vulneráveis.

2. Metodologia

O Núcleo de Telessaúde será implantado na Policlínica Municipal Antônio Ribeiro Netto (CNES: 2280299) na Avenida Treze de Maio, nº 23, Centro, Rio de Janeiro, e contará com os seguintes profissionais (detalhados no item B.8), selecionados por processo seletivo, exceto os cargos de coordenação: Coordenadores (8); Administrativo 40h (2); Assistente de TI 40h (2); Apoio Técnico (14) - bolsistas; Teleprofissionais médicos 12h (50).

Este projeto será direcionado especialmente aos profissionais da APS. Os atendimentos realizados no âmbito do núcleo serão disponibilizados na RNDS.

3. Abrangência dos Serviços

3.1. Detalhamento dos Serviços:

O projeto funcionará de 2ª à 6ª feira, de 8h às 20h, para acesso aos profissionais da APS, por multicanais, incluindo um 0800. Contará com os seguintes profissionais e serviços de telessaúde:

Especialidade / Tipo de Serviço	Teleconsultoria com coordenação e execução pela APS	Teleducação	Teletriagem e telemonitoramento	Teleconsulta e teleinterconsulta	Telediagnóstico
Med. de Família e Comunidade	X	X	X		
Cardiologia	X		X	X	X
Ginecologia/Obstetrícia	X		X	X	
Oncologia	X		X		
Pediatria	X		X	X	
Neurologia - Pediatria	X		X	X	
Ortopedia	X		X	X	
Urologia	X		X		
Otorrinolaringologia	X		X		
Neurocirurgia	X				
Radiologia					X

4. Análise do Território

4.1. Caracterização do Território

O MRJ possui uma rede própria que conta com: 240 Unidades de APS com 81% de cobertura; 10 Policlínicas; 13 Maternidades; 01 Casa de Parto; 1; 22 Unidades de pré-hospitalares; 15 Hospitais; 38 Centros de Atenção Psicossocial; e 01 Super Centro Carioca de Saúde (**Figura 2**). Conta-se ainda com hospitais e institutos federais, destacando-se o Complexo Hospitalar UFRJ/EBSERH.

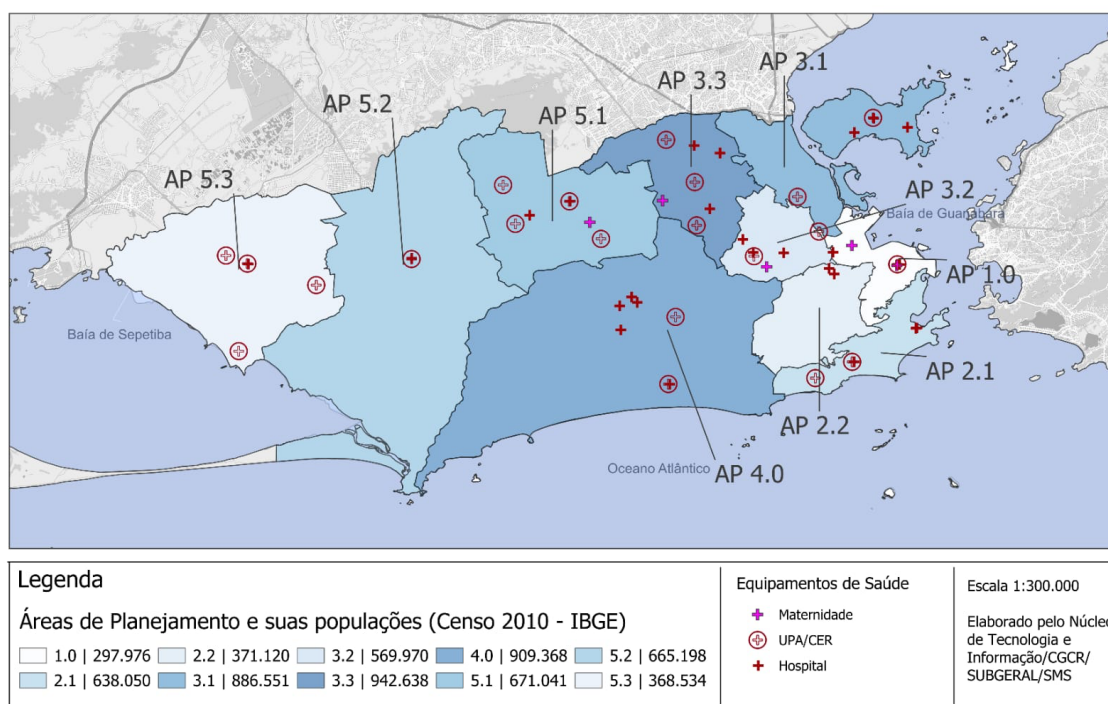
Há uma distribuição desigual de serviços especializados entre as regiões da cidade, com algumas concentrando um maior número, em detrimento de outras que possuem grande concentração populacional e baixa oferta de serviços.

5. Alinhamento com o SUS Digital Brasil:

5.1. Inovação e Transformação Digital

Este projeto propõe adoção de tecnologias digitais para ampliar e qualificar o acesso à AES, sob as seguintes diretrizes: plataformas digitais integrando prontuário e SISREG; Inteligência de dados para monitoramento de indicadores assistenciais; ampliação do acesso à AES, especialmente nas áreas com baixa oferta e maior vulnerabilidade e/ou densidade populacional; formação profissional e ampliação de conhecimentos no campo.

Figura 2 – Rede assistencial do Município do Rio de Janeiro



Fonte: CNES, 2025. Elaboração própria.

5.2. Integração e Interoperabilidade de Sistemas

O projeto encontra-se alinhado com as diretrizes do Programa SUS Digital de forma a garantir a integração dos prontuários eletrônicos, a interoperabilidade com a RNDS e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5.3. Formação e qualificação dos Profissionais de Saúde

O projeto prevê um plano de educação permanente com capacitação em competências digitais em saúde, boas práticas de teleconsulta e protocolos clínicos; oferta de teleducação para educação continuada; e pesquisa para inovação tecnológica em telessaúde.

5.4. Abrangência dos Resultados:

Prevê-se neste projeto: ampliação do acesso à AES; diminuição de filas de espera; maior resolutividade na APS; racionalização de recursos com redução de deslocamentos desnecessários, menor taxa de internações evitáveis; utilização de infraestrutura já existente para continuidade e sustentabilidade; ações de ensino e pesquisa;

5.5. Impacto para o Usuário do SUS:

Consideram-se como desfechos esperados: melhoria do acesso à AES sem necessidade de deslocamento e redução do tempo de espera; estímulo ao vínculo entre paciente e equipe de saúde; e aumento da satisfação com o SUS.

B.2. COLABORAÇÕES E PARCERIAS

O Supercentro Carioca de Saúde Digital, fruto da parceria entre a UFRJ e a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio), será estruturado como um serviço ampliado de Telessaúde voltado para especialidades estratégicas: Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Ginecologia, Urologia, Neuropediatria, Pediatria, Otorrinolaringologia, Radiologia e Neurocirurgia.

As instituições em parceria para execução do objeto disponibilizarão, como contrapartida das suas respectivas instituições, 60 horas médicas cada, além do espaço para implantação do Núcleo de Telessaúde.

O projeto visa atender a demanda oriunda das 240 unidades de atenção primária situadas na capital por modalidades de telessaúde síncronas e assíncronas - teletriagem, teleconsultoria, telediagnóstico, teleducação, teleconsultas para especialidades e telemonitoramento.

A execução do projeto contará com a articulação de múltiplos atores institucionais, acadêmicos e assistenciais, de forma a garantir a efetividade e a integração das ações em saúde digital no âmbito do SUS, em destaque:

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

- **Complexo Hospitalar da UFRJ (HUCFF, IPPMG e ME):** Unidades hospitalares co-responsáveis pela execução das ações assistenciais e pela co-coordenação técnica do projeto, atuando ainda como centros de referência aos diversos tipos de telessaúde nas especialidades priorizadas.
- **Universidade Federal do Rio de Janeiro:** Co-responsável pela formação e capacitação profissional, pelo desenvolvimento de protocolos clínicos e pela produção de conhecimento científico a partir dos resultados

da telessaúde. Apoio na validação científica dos protocolos de telessaúde e no monitoramento dos resultados assistenciais. Integração de residentes multiprofissionais, estudantes de medicina e enfermagem, fortalecendo a formação prática em saúde digital.

Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio):

Responsável pela articulação com a APS, principal porta de entrada dos usuários, garantindo o fluxo de referência e contrarreferência entre os diferentes níveis de atenção. Co-responsáveis pela execução das ações assistenciais e pela co-coordenação técnica do projeto, atuando como referência para as diversas modalidades de telessaúde nas especialidades definidas. Além disso, é a instituição responsável por desenvolver ações de teleeducação no âmbito do SUS carioca, com apoio da OTICS-RIO.

B.3. DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Total geral: R\$ 16.646.250,00

Meta 1: Coordenar as ações propostas de telessaúde (metas 2 a 6)

Especificação: Coordenação técnica do Projeto

Unidade de Medida: Nº de relatórios técnicos com o progresso de desenvolvimento de cada meta.

Quantidade: 1 por mês

Início Previsto: Mês 1

Término Previsto: Mês 24

Valor da Meta: 6.413.250,00

Etapa 1: Realização da coordenação técnica das ações propostas

Especificação: Desenvolvimento das ações de coordenação do projeto, envolvendo participação em reuniões técnicas e elaboração de relatórios e apoio na construção do BI com os indicadores do projeto.

Meta 2: Realizar atividades de teleconsultoria a partir da APS

Especificação: Consultorias remotas entre médicos especialistas e equipes da APS do município do Rio de Janeiro.

Unidade de Medida: Nº de sessões de teleconsultoria

Quantidade: 1.800 por semestre

Início Previsto: Mês 1

Término Previsto: Mês 24

Valor da Meta: 4.035.000,00

Etapa 2: Levantamento de demandas clínicas, definição, execução e monitoramento de protocolos de teleconsultoria.

Especificação: Reunião entre as instituições proponente e parceira para definição e execução de protocolos.

Meta 3: Realizar atividades de teleconsulta e teleinterconsultas

Especificação: Consultas remotas com pacientes e interconsulta entre profissionais de saúde do município do Rio de Janeiro

Unidade de Medida: Nº de atendimentos realizados

Quantidade: 10.800 por semestre

Início Previsto: Mês 2

Término Previsto: Mês 24

Valor da Meta: 3.393.500,00

Etapa 3: Levantamento das áreas e definição, execução e monitoramento de protocolos de teleconsulta e teleinterconsultas

Especificação: Reunião entre as instituições proponente e parceira para definição e execução de protocolos

Meta 4: Implementar teletriagem e telemonitoramento

Especificação: Monitoramento remoto de pacientes, priorização de atendimentos e acompanhamento contínuo no Rio de Janeiro

Unidade de Medida: Nº de pacientes monitorados

Quantidade: 1.200 por semestre

Início Previsto: Mês 3

Término Previsto: Mês 24

Valor da Meta: 462.000,00

Etapa 4: Levantamento de pacientes elegíveis para acompanhamento remoto e encaminhamento para teleconsulta, a partir de protocolos de teletriagem e telemonitoramento.

Especificação: Reunião entre as instituições proponente e parceira para definição e execução de protocolos

Meta 5: Implementar telediagnóstico.

Especificação: Emissão de laudos de pacientes encaminhados pela APS do município do Rio de Janeiro.

Unidade de Medida: Nº de laudos emitidos

Quantidade: 1.200 por semestre

Início Previsto: Mês 2

Término Previsto: Mês 24

Valor da Meta: 737.000,00

Etapa 5: Definição de protocolos da APS para encaminhamento para telediagnóstico em especialidades pré-definidas.

Especificação: Reunião entre as instituições proponente e parceira para definição e execução de protocolos

Meta 6: Implementar teleeducação a partir das demandas da APS.

Especificação: Desenvolver e registrar as ofertas de capacitações demandadas pelos profissionais de saúde do município do Rio de Janeiro

Unidade de Medida: Nº de turmas/grupos capacitados

Quantidade: 12 por semestre

Início Previsto: Mês 2

Término Previsto: Mês 24

Valor da Meta: 1.605.500,00

Etapa 6: Capacitações de curta duração por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) a partir das demandas das equipes de saúde da família desenvolvidas pela SMS-RJ

Especificação: Aulas, cursos, palestras, reuniões de matriciamento, seminários mediados por TDIC.

B.4. CRONOGRAMA DAS METAS E ETAPAS

Mês	Meta 1 – Coordenação Técnica	Meta 2 – Teleconsultoria	Meta 3 – Teleconsulta	Meta 4 – Telemonitoramento	Meta 5 – Telediagnóstico	Meta 6 – Teleducação
1	Etapas 1.1 a 1.5	Etapa 2.1				
2	Etapas 1.1 a 1.5	Etapa 2.2	Etapa 3.1		Etapa 5.1	Etapa 6.1
3	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapa 4.1	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
4	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
5	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
6	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
7	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
8	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
9	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
10	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
11	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
12	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
13	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
14	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
15	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
16	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
17	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
18	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
19	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
20	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
21	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1

22	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
23	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1
24	Etapas 1.1 a 1.5	Etapas 2.3, 2.4, 2.5	Etapas 3.1, 3.2, 3.3	Etapas 4.1, 4.2, 4.3	Etapas 5.1, 5.2, 5.3	Etapa 6.1

B.5. ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS REALIZADOS

<input type="checkbox"/> Nacional	Quais ?	
<input type="checkbox"/> Estadual / Distrital	Quais ?	
<input checked="" type="checkbox"/> Regional	Quais ?	Metas 4 e 6 - municípios vizinhos da RM do Rio de Janeiro.
<input type="checkbox"/> Intermunicipal	Quais ?	
<input type="checkbox"/> Interestadual	Quais ?	
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	Quais ?	Metas 1 a 6 - município do Rio de Janeiro, tendo por base os Centros Municipais de Saúde e Clínicas da Família.

B.6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta 1: Coordenar as ações propostas de telessaúde (metas 2 a 6)

Etapas	Especificação da entrega na etapa	Descrição detalhada	Quant	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)	Período de execução (Total de meses)
1.1	Desenvolvimento da coordenação(geral, adjunta e acadêmica) do projeto	Pagamento de bolsa	3	10.000,00	720.000,00	24
1.1	Desenvolvimento da coordenação(geral, adjunta e acadêmica) do projeto	Aluguel de máquinas e equipamentos para ações do projeto	20	500,00	240.000,00	24
1.1	Desenvolvimento da coordenação(geral, adjunta e acadêmica) do projeto	Apoio para implantação do modelo de atenção à Telessaúde a partir da APS	3	10.000,00	180.000,00	6
1.1	Desenvolvimento da coordenação(geral, adjunta e acadêmica) do projeto	Principalmente reuniões técnicas em Brasília com Ministério da Saúde	5	2.500,00	187.500,00	15

1.1	Desenvolvimento da coordenação(geral, adjunta e acadêmica) do projeto	Principalmente reuniões técnicas em Brasília com Ministério da Saúde	10	425,00	63.750,00	15
1.1	Desenvolvimento da coordenação(geral, adjunta e acadêmica) do projeto	Aquisição de tonner de impressora, e outros itens de pequeno valor.	1	10.000,00	240.000,00	24
1.2	Desenvolvimento da coordenação médica das ações de telessaúde	Pagamento de bolsa	2	10.000,00	480.000,00	24
1.3	Desenvolvimento da coordenação de TI das ações de telessaúde	Pagamento de bolsa	2	10.000,00	480.000,00	24
1.3	Desenvolvimento da coordenação de TI das ações de telessaúde	Aquisição de itens de pequeno valor para compor o kit de telessaúde (microfone, câmera, <i>headfone</i>)	260	1.500,00	390.000,00	1
1.3	Desenvolvimento da coordenação de TI das ações de telessaúde	Nuvem, WhatsApp, servidor, assinatura eletrônica, internet, manutenção dos equipamentos.	1	60.000,00	1.440.000,00	24
1.4	Desenvolvimento da coordenação de teleeducação em saúde das ações de telessaúde	Pagamento de bolsa	2	10.000,00	480.000,00	24
1.5	Desenvolvimento de apoio técnico para as ações de telessaúde	Pagamento de bolsa	14	4.500,00	1.512.000,00	24

Meta 2: Realizar atividades de teleconsultoria a partir da APS

2.1	Elaboração/revisão de protocolos clínicos	Pagamento de bolsa	1	10.000,00	10.000,00	1
2.2	Capacitação dos profissionais envolvidos no Projeto	Pagamento de bolsa	1	10.000,00	10.000,00	1
2.3	Execução de teleconsultorias via Sistema integrado e interoperável	Pagamento de bolsa	25	5.500,00	3.025.000,00	22
2.3	Execução de teleconsultorias via Sistema integrado e interoperável	Serviço de telefonia gratuita "0800" para teleconsultoria junto a APS	1	30.000,00	660.000,00	22

2.4	Monitoramento interno de indicadores e ajustes periódicos	Pagamento de bolsa	1	5.500,00	121.000,00	22
2.5	Divulgação dos indicadores semestrais em painéis/ BIs	Pagamento de bolsa	2	5.500,00	209.000,00	19

Meta 3: Realizar atividades de teleconsulta e teleinterconsulta

3.1	Seleção de pacientes e agendamento	Pagamento de bolsa	0	-	-	23
3.2	Realização de teleconsultas e teleinterconsultas	Pagamento de bolsa	25	5.500,00	3.162.500,00	23
3.3	Emissão de laudos e registro em prontuário eletrônico	Pagamento de bolsa	1	5.500,00	126.500,00	23
3.4	Avaliação da satisfação do paciente e relatório de indicadores	Pagamento de bolsa	1	5.500,00	104.500,00	19

Meta 4: Implementar teletriagem e telemonitoramento

4.1	Identificação de pacientes elegíveis e cadastro	Pagamento de bolsa	0	-	-	22
4.2	Acompanhamento remoto e registro de parâmetros de saúde	Pagamento de bolsa	2	5.500,00	231.000,00	21
4.3	Encaminhamento para teleconsulta ou serviços presenciais quando necessário	Pagamento de bolsa	2	5.500,00	231.000,00	21

Meta 5: Implementar telediagnóstico

5.1	Identificação de pacientes elegíveis e cadastro, a partir de protocolo pré-definido	Pagamento de bolsa	2	5.500,00	253.000,00	23
5.2	Acompanhamento remoto e registro de parâmetros de saúde	Pagamento de bolsa	2	5.500,00	242.000,00	22
5.3	Encaminhamento do resultado do telediagnóstico quando necessário.	Pagamento de bolsa	2	5.500,00	242.000,00	22

Meta 6: Implementar teleeducação a partir das demandas da APS

6.1	Capacitações por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) a partir das demandas da APS	Pagamento de bolsa	7	5.500,00	885.500,00	23
6.1	Capacitações por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) a partir das demandas da APS	Redundância de link de internet e nuvem	1	20.000,00	480.000,00	24

6.1	Capacitações por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) a partir das demandas da APS	Aquisição de tonner de impressora, e outros itens de pequeno valor.	1	10.000,00	240.000,00	24
-----	---	---	---	-----------	------------	----

Quadro-resumo complementar: Metas, etapas e valores totais para 24 meses

Etapas	Especificação da entrega na etapa (descrição detalhada)	Valor total (R\$)	(%)
1.1	Desenvolvimento da coordenação (geral e adjunta) do projeto	1.631.250,00	9,80%
1.2	Desenvolvimento da coordenação médica das ações de telessaúde	480.000,00	2,88%
1.3	Desenvolvimento da coordenação de TI das ações de telessaúde	2.310.000,00	13,88%
1.4	Desenvolvimento da coordenação de educação em saúde das ações de telessaúde	480.000,00	2,88%
1.5	Desenvolvimento de apoio técnico para as ações de telessaúde	1.512.000,00	9,08%
	TOTAL - META 1 (Coordenar as ações propostas de telessaúde (metas 2 a 6):	6.413.250,00	38,53%
2.1	Elaboração/revisão de protocolos clínicos	10.000,00	0,06%
2.2	Capacitação dos profissionais envolvidos no Projeto	10.000,00	0,06%
2.3	Execução de teleconsultorias via Sistema integrado e interoperável	3.685.000,00	22,14%
2.4	Monitoramento interno de indicadores e ajustes periódicos	121.000,00	0,73%
2.5	Divulgação dos indicadores semestrais em painéis/ BIs	209.000,00	1,26%
	TOTAL - META 2: Realizar atividades de teleconsultoria a partir da APS	4.035.000,00	24,24%
3.1	Seleção de pacientes e agendamento	-	0,00%
3.2	Realização de teleconsultas e teleinterconsultas	3.162.500,00	19,00%
3.3	Emissão de laudos e registro em prontuário eletrônico	126.500,00	0,76%
3.4	Avaliação da satisfação do paciente e relatório de indicadores	104.500,00	0,63%
	TOTAL - META 3: Realizar atividades de teleconsulta e teleinterconsulta	3.393.500,00	20,39%
4.1	Identificação de pacientes elegíveis e cadastro	-	0,00%
4.2	Acompanhamento remoto e registro de parâmetros de saúde	231.000,00	1,39%
4.3	Encaminhamento para teleconsulta ou serviços presenciais quando necessário	231.000,00	1,39%
	TOTAL - META 4: Implementar teletriagem e telemonitoramento	462.000,00	2,78%
5.1	Identificação de pacientes elegíveis e cadastro, a partir de protocolo pré-definido	253.000,00	1,52%
5.2	Acompanhamento remoto e registro de parâmetros de saúde	242.000,00	1,45%
5.3	Encaminhamento do resultado do telediagnóstico quando necessário.	242.000,00	1,45%
	TOTAL - META 5: Implementar telediagnóstico	737.000,00	4,43%

6.1	Capacitações por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) a partir das demandas da APS	1.605.500,00	9,64%
	TOTAL - META 6: Implementar teleducação a partir das demandas da APS.	1.605.500,00	9,64%
	TOTAL GERAL	16.646.250,00	100,00%

B.7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO

Parcelas	Ano	Mês	Valor (R\$)
Parcela 1	2025	Mês 1	3.357.750,00
Parcela 2	2026	Mês 5	4.214.250,00
Parcela 3	2026	Mês 11	3.495.250,00
Parcela 4	2027	Mês 16	5.579.000,00
Total Global			16.646.250,00

B.8. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Nesse quadro a quantidade refere-se a turnos de 12h semanais, quando se referir ao código de despesa 33.90.36 e aos teleconsultores médicos (metas 2 a 5)

Meta 1: Coordenar as ações propostas de telessaúde (metas 2 a 6)

Itens / Etapas	Especificação da entrega na etapa	Código da natureza de despesa	Natureza de despesa	Descrição detalhada	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Período de execução (Total de meses)
1.1	Desenvolvimento da coordenação(geral, adjunta e acadêmica) do projeto	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	3	10.000,00	720.000,00	24
1.1	Desenvolvimento da coordenação(geral, adjunta e acadêmica) do projeto	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Aluguel de máquinas e equipamentos para ações do projeto	20	500,00	240.000,00	24
1.1	Desenvolvimento da coordenação(geral, adjunta e acadêmica) do projeto	33.90.35	Serviços de consultoria	Apoio para implantação do modelo de atenção à	3	10.000,00	180.000,00	6

				Telessaúde a partir da APS				
1.1	Desenvolvimento da coordenação (geral, adjunta e acadêmica) do projeto	33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Principalmente reuniões técnicas em Brasília com Ministério da Saúde	5	2.500,00	187.500,00	15
1.1	Desenvolvimento da coordenação (geral, adjunta e acadêmica) do projeto	33.90.14	Diárias - Civil	Principalmente reuniões técnicas em Brasília com Ministério da Saúde	10	425,00	63.750,00	15
1.1	Desenvolvimento da coordenação (geral, adjunta e acadêmica) do projeto	33.90.30	Material de Consumo	Aquisição de tonner de impressora, e outros itens de pequeno valor.	1	10.000,00	240.000,00	24
1.2	Desenvolvimento da coordenação médica das ações de telessaúde	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	2	10.000,00	480.000,00	24
1.3	Desenvolvimento da coordenação de TI das ações de telessaúde	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	2	10.000,00	480.000,00	24
1.3	Desenvolvimento da coordenação de TI das ações de telessaúde	33.90.30	Material de Consumo	Aquisição de itens de pequeno valor para compor o kit de telessaúde (microfon	260	1.500,00	390.000,00	1

				e, câmera, <i>headfone</i>)				
1.3	Desenvolvimento da coordenação de TI das ações de telessaúde	33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Nuvem, WhatsApp, servidor, assinatura eletrônica, internet, manutenção dos equipamentos.	1	60.000,00	1.440.000,00	24
1.4	Desenvolvimento da coordenação de teleeducação em saúde das ações de telessaúde	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	2	10.000,00	480.000,00	24
1.5	Desenvolvimento de apoio técnico para as ações de telessaúde	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	14	4.500,00	1.512.000,00	24

Meta 2: Realizar atividades de teleconsultoria a partir da APS

2.1	Elaboração/revisão de protocolos clínicos	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	1	10.000,00	10.000,00	1
2.2	Capacitação dos profissionais envolvidos no Projeto	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	1	10.000,00	10.000,00	1
2.3	Execução de teleconsultorias via Sistema integrado e interoperável	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	25	5.500,00	3.025.000,00	22
2.3	Execução de teleconsultorias via Sistema integrado e interoperável	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviço de telefonia gratuita "0800" para teleconsultoria junto a APS	1	30.000,00	660.000,00	22

2.4	Monitoramento interno de indicadores e ajustes periódicos	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	1	5.500,00	121.000,00	22
2.5	Divulgação dos indicadores semestrais em painéis/ BIs	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	2	5.500,00	209.000,00	19

Meta 3: Realizar atividades de teleconsulta e teleinterconsulta

3.1	Seleção de pacientes e agendamento	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	0	-	-	23
3.2	Realização de teleconsultas e teleinterconsultas	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	25	5.500,00	3.162.500,00	23
3.3	Emissão de laudos e registro em prontuário eletrônico	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	1	5.500,00	126.500,00	23
3.4	Avaliação da satisfação do paciente e relatório de indicadores	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	1	5.500,00	104.500,00	19

Meta 4: Implementar teletriagem e telemonitoramento

4.1	Identificação de pacientes elegíveis e cadastro	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	0	-	-	22
4.2	Acompanhamento remoto e registro de parâmetros de saúde	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	2	5.500,00	231.000,00	21
4.3	Encaminhamento para teleconsulta ou serviços presenciais quando necessário	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	2	5.500,00	231.000,00	21

Meta 5: Implementar telediagnóstico

5.1	Identificação de pacientes elegíveis e cadastro, a partir de	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	2	5.500,00	253.000,00	23
-----	--	----------	--	--------------------	---	----------	------------	----

	protocolo pre-definido							
5.2	Acompanhamento remoto e registro de parâmetros de saúde	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	2	5.500,00	242.000,00	22
5.3	Encaminhamento do resultado do telediagnóstico quando necessário.	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	2	5.500,00	242.000,00	22

Meta 6: Implementar teleeducação a partir das demandas da APS

6.1	Capacitações por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) a partir das demandas da APS	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pagamento de bolsa	7	5.500,00	885.500,00	23
6.1	Capacitações por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) a partir das demandas da APS	33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Redundância de link de internet e nuvem	1	20.000,00	480.000,00	24
6.1	Capacitações por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) a partir das demandas da APS	33.90.30	Material de Consumo	Aquisição de tonner de impressora, e outros itens de pequeno valor.	1	10.000,00	240.000,00	24

Quadro-resumo complementar: Metas, etapas e valores totais para 24 meses.

Etapas	Especificação da entrega na etapa (descrição detalhada)	Valor total (R\$)	(%)
1.1	Desenvolvimento da coordenação (geral e adjunta) do projeto	1.631.250,00	9,80%
1.2	Desenvolvimento da coordenação médica das ações de telessaúde	480.000,00	2,88%
1.3	Desenvolvimento da coordenação de TI das ações de telessaúde	2.310.000,00	13,88%
1.4	Desenvolvimento da coordenação de educação em saúde das ações de telessaúde	480.000,00	2,88%
1.5	Desenvolvimento de apoio técnico para as ações de telessaúde	1.512.000,00	9,08%
	TOTAL - META 1 (Coordenar as ações propostas de telessaúde (metas 2 a 6):	6.413.250,00	38,53%

2.1	Elaboração/revisão de protocolos clínicos	10.000,00	0,06%
2.2	Capacitação dos profissionais envolvidos no Projeto	10.000,00	0,06%
2.3	Execução de teleconsultorias via Sistema integrado e interoperável	3.685.000,00	22,14%
2.4	Monitoramento interno de indicadores e ajustes periódicos	121.000,00	0,73%
2.5	Divulgação dos indicadores semestrais em painéis/ BIs	209.000,00	1,26%
	TOTAL - META 2: Realizar atividades de teleconsultoria a partir da APS	4.035.000,00	24,24%
3.1	Seleção de pacientes e agendamento	-	0,00%
3.2	Realização de teleconsultas e teleinterconsultas	3.162.500,00	19,00%
3.3	Emissão de laudos e registro em prontuário eletrônico	126.500,00	0,76%
3.4	Avaliação da satisfação do paciente e relatório de indicadores	104.500,00	0,63%
	TOTAL - META 3: Realizar atividades de teleconsulta e teleinterconsulta	3.393.500,00	20,39%
4.1	Identificação de pacientes elegíveis e cadastro	-	0,00%
4.2	Acompanhamento remoto e registro de parâmetros de saúde	231.000,00	1,39%
4.3	Encaminhamento para teleconsulta ou serviços presenciais quando necessário	231.000,00	1,39%
	TOTAL - META 4: Implementar teletriagem e telemonitoramento	462.000,00	2,78%
5.1	Identificação de pacientes elegíveis e cadastro, a partir de protocolo pre-definido	253.000,00	1,52%
5.2	Acompanhamento remoto e registro de parâmetros de saúde	242.000,00	1,45%
5.3	Encaminhamento do resultado do telediagnóstico quando necessário.	242.000,00	1,45%
	TOTAL - META 5: Implementar telediagnóstico	737.000,00	4,43%
6.1	Capacitações por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) a partir das demandas da APS	1.605.500,00	9,64%
	TOTAL - META 6: Implementar teleeducação a partir das demandas da APS.	1.605.500,00	9,64%
	TOTAL GERAL	16.646.250,00	100,00%

B.9. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da despesa	Especificações (soma das etapas de todas as metas no período do Quadro B.8)	Valor total no período de 24 meses (R\$)
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.525.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
33.90.35	Serviços de consultoria	180.000,00
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	187.500,00
33.90.14	Diárias - Civil	63.750,00
33.90.30	Material de Consumo	870.000,00
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.920.000,00
	Total Geral:	16.646.250,00

C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

C.1. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora/Concedente autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? (**X**) Sim () Não

C.2. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(**X**) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajuste ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

C.3. CUSTOS INDIRETOS - PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

A Unidade Descentralizadora/Concedente autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do Projeto? (**X**) Sim () Não

D. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

D.1. PLANO DE GESTÃO DE RISCO

Denominação do risco envolvido	Classificação (probabilidade)			Classificação (impacto)			Resposta ao risco
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto	Como?
Falta de conectividade nas unidades de saúde		X				X	Redundância de internet, testes periódicos.
Resistência de profissionais		X				X	Reuniões de motivação e engajamento
Baixa adesão dos usuários do SUS	X				X		Acompanhamento junto a APS
Limitações tecnológicas		X				X	Atualização de softwares, interoperabilidade dos Sistemas e manutenção periódica

D.2. MATRIZ LÓGICA

Resultado esperado	Metas	Indicadores	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Periodicidade de medição	Fontes de verificação
1.1. Elaboração de relatório técnico com o progresso de cada meta.	1		Nº de relatórios / mês	Nº de relatórios	Mensal	Envio do relatório a SEIDIGI/MS
2.1. Qualificação dos profissionais da APS, em particular os não especialistas em MFC	1.800	Nº de profissionais capacitados por tipo de vínculo	Total de profissionais que realizaram teleconsultorias / semestre	Nº profissionais que realizaram teleconsultorias	Semestral	Prontuário eletrônico integrado
3.1. Ampliação do acesso da população à atenção especializada	10.800	Nº de atendimentos realizados	Total de teleconsultas e teleinterconsultas / semestre	Nº de teleconsultas e teleinterconsultas	Semestral	Prontuário eletrônico integrado
3.2. Redução do tempo de espera	20%	Tempo médio de espera	$((\text{Antes} - \text{Após}) / \text{Antes}) * 100 //$ semestre	Nº de dias	Semestral	Sistema de Regulação Ambulatorial Municipal
4.1. Teletriagem e telemonitoramento de usuários	1.200	Nº de usuários monitorados	Total de pacientes monitorados / semestre	Nº de usuários	Semestral	Plataforma da SMS-RJ
5.1. Implementação de telediagnóstico para exames selecionados	1.200	Nº de laudos registrados pelo telediagnóstico	Total de laudos registrados pelo telediagnóstico/ semestre	Nº de laudos	Semestral	Sistema de Regulação Ambulatorial Municipal
6.1. Capacitação de curta duração por intermédio da teleeducação, ofertada preferencialmente pela SMS-RJ a partir das demandas da APS	12	Nº de capacitações realizadas	Total de capacitações realizadas / semestre	Nº de turmas/ grupos capacitados	Semestral	Lista de presença e/ou certificados emitidos.

APÊNDICE

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Roberto de Andrade Medronho
 Amâncio Paulino de Carvalho
 Henrique Thadeu Periard Mussi
 Luiz Felipe da Silva Pinto

Secretaria Municipal do Rio de Janeiro

Daniel Ricardo Soranz Pinto
 Fernanda Adães Britto
 Luiz Felipe da Silva Pinto
 Fabiana Lustosa Gaspar
 Lucas Galhardo de Araújo